



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.971 de 25 de outubro de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 248.863,59 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.843.0015.2.610.00		
Ficha	145	4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 76.500,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	1199	3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 5.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0846.2.926.00		
Ficha	743	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.617,27
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1086	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 163.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1132	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.246,32
Ficha	1133	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.500,00
Total				R\$ 248.863,59

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0031.1.022.00		
Ficha	359	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.000,00
Classificação		15.451.0031.2.041.00		
Ficha	360	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	361	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 136.500,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	534	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00

Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		15.451.0846.2.926.00		
Ficha	744	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.500,00
Ficha	745	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 117,27
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1085	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	1087	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1135	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.746,32
Total				R\$ 248.863,59

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 2024.

Município de Presidente Prudente, 25 de outubro de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Mário José Fernandes Faria
Resp. p/Secretaria Munic.de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração